



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 206/2009 - CM/GP

Indianópolis, 2 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.

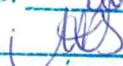
Assunto: **Comunica retirada de tramitação e arquivamento de projeto.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 7, de 2009**, de sua autoria, que *altera o art. 2º, da Lei n.º 958, de 30 de dezembro de 1992, que autoriza doação de residência do Conjunto Habitacional I, e dá outras providências*, foi retirado de tramitação e arquivado, conforme solicitado pelo Ofício n.º 202/2009-GP/PMI.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Protocolo n.º 179
Data 02/06/09
Assunto: comunicado

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO